

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2017****PREGÃO PRESENCIAL: N.º 004/2017****PROCESSO: N.º 004/2017****OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Aos dois dias do mês de Março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 64.614.381/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 004/2017**, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1.º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : Fattoria do Alimento LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.184.484/0001-18, com sede na Fazenda Esperia II, s/n, Água da Pintada, Município de Cruzália, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Claudio Cesar Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.271.564-9 e CPF n.º 710.752.838-68, vencedora dos itens 02-R\$ 6,80; 03-R\$ 2,85; 04-R\$ 3,20; 10-R\$ 65,00; 12-R\$ 4,90; 26-R\$ 0,85; 31-R\$ 4,60; 33-R\$ 3,20; 35-R\$ 2,20; 37-R\$ 1,45; 44-R\$ 19,80; 45-R\$ 2,60; 46-R\$ 3,65; 53-R\$ 4,20; 54-R\$ 8,40; 55-R\$ 1,98; 56-R\$ 7,20; 57-R\$ 2,15; 69-R\$ 2,60; 70-R\$ 1,93; 72-R\$ 1,93; 76-R\$ 1,85; 82-R\$ 1,40; 84-R\$ 23,50; 100-R\$ 6,80; 101-R\$ 6,80; 102-R\$ 6,80; 104-R\$ 6,80; 105-R\$ 6,80 e 109-R\$ 2,75, conforme segue abaixo:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIF. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | Valor | Empresa |
|------|--------|--------|----------|---|---------------|-------|----------------------|
| 2 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS | PRONTO FRESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Geólo 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|---|--------|------|--------|--|------------|------|----------------------|
| | | | | ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ENÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | | | |
| 3 | PACOTE | 1000 | 400 G. | ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ENÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | CHOCOMIL | 2,85 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 4 | LATA | 1000 | 400 G. | ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE | CHOCOFORTE | 3,20 | FATTORIA DO ALIMENTO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|----|--------|------|---------|---|--------|-------|----------------------|
| | | | | DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ENÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | | | |
| 10 | FRASCO | 300 | 500 ML. | ALIMENTO CONCENTRADO LÍQUIDO RICO EM VITAMINA "C", NÃO ADOÇADO, FRASCO DE 500 ML., COM DILUIÇÃO PARA 65 LITROS, SABORES VARIADOS. | OMEGA | 65,00 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 12 | PACOTE | 400 | 500 G. | AMENDOIM CRÚTIPO L, SEMENTE COM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500 GR, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. | RUNER | 4,90 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 26 | PACOTE | 80 | 10 G. | CANELA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS | MS | 0,85 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 31 | CAIXA | 1500 | 200 G. | CHÁ DE ERVA MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSÃO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COM NO MÍNIMO DE 70% DE FOLHAS E NO MÁXIMO 10% P/P DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS. COM APARÊNCIA DE FOLHAS CLARAS, HASTES SECAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA. | EUNICE | 4,60 | FATTORIA DO ALIMENTO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|----|--------|-----|---------|--|--------|-------|----------------------|
| 33 | PACOTE | 500 | 100 G. | COCO FLOCOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE 100G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. | INDA | 3,20 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 35 | PACOTE | 500 | 500 G. | COLORAU, O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 500GR. | COPA | 2,20 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 37 | PACOTE | 100 | 10 G. | CRAVO EMBALAGEM DE 10G | COPA | 1,45 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 44 | LATA | 400 | 4,1 KG. | EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4,1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | BONARE | 19,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 45 | PACOTE | 80 | 1 KG. | FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE | AMIL | 2,60 | FATTORIA DO ALIMENTO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|----|--------|------|--------|---|----------|------|----------------------|
| | | | | ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT 1KG. | | | |
| 46 | PACOTE | 300 | 1 KG. | FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT. 1KG. | AGLOBAL | 3,65 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 53 | LATA | 500 | 250 G. | FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TRIZANTE | 4,20 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 54 | PACOTE | 100 | 400 G. | FLOCOS DE MILHO | MUCILON | 8,40 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 55 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | FUBÁ TIPO MIMOSO, 100% MILHO, ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KILO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | COPA | 1,98 | FATTORIA DO ALIMENTO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|----|--------|-------|-----------------|--|------------|------|----------------------|
| 56 | PACOTE | 300 | 1 KG. | GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM PESO APROXIMADO 1KG. | BONDELI | 7,20 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 57 | CAIXA | 100 | CAIXA COM 15 G. | PO P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA: SABORES VARIADOS; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 15 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA | LOW ACUCAR | 2,15 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 69 | FRASCO | 20000 | 1 L. | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1000 ML. | ESPERIA | 2,60 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 70 | PCT. | 1500 | 500 G. | MACARRÃO VITAMINADO TIPO AVE MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS | PAULISTA | 1,93 | FATTORIA DO ALIMENTO |

6/16

| | | | | | | | |
|----|--------|------|--------|---|----------|------|----------------------|
| | | | | DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | | | |
| 72 | PCT. | 1500 | 500 G. | MACARRÃO VITAMINADO TIPO PADRE NOSSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | PAULISTA | 1,93 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 76 | PACOTE | 150 | 500 G. | MILHO PARA CANJICA, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500GR, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | COPA | 1,85 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 82 | PACOTE | 50 | 10 G. | NOZ MOSCADA MOÍDA | COPA | 1,40 | FATTORIA DO ALIMENTO |

7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Geó 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|-------|--------|------|--------|--|----------|---------------|----------------------|
| 84 | PACOTE | 50 | 500 G. | ORÉGANO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. PCT COM 10G | MS | 23,50 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 100 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI | FRUTESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 101 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | SUCO EM PÓ SABOR LARANJA | FRUTESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 102 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO | FRUTESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 104 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | SUCO EM PÓ SABOR TANGERINA | FRUTESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 105 | PACOTE | 1000 | 1 KG. | SUCO EM PÓ SABOR UVA | FRUTESCO | 6,80 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| 109 | PACOTE | 100 | 500 G. | TRIGO PARA QUIBE, GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT DE 500GR. | COPA | 2,75 | FATTORIA DO ALIMENTO |
| TOTAL | | | | | | RS 154.228,50 | |

I – DO OBJETO:

1.1. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 004/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;



3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

1



4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 004/2017.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 004/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma expedido pela Central de Alimentação nos locais, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto), sito na Rua José Alves de Lima, nº 752, centro – Florínea-SP.

5.4. As entregas deverão obedecer rigorosamente todos os dias e horários assim definidos:

| Dia | Horário |
|---------------|----------------------|
| Segunda feira | 07h30min as 08h30min |
| Quarta feira | 07h30min as 08h30min |
| Sexta feira | 07h30min as 08h30min |

5.5. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

5.6. Das condições para a entrega:

- O veículo de transporte deverá estar em boas condições de higiene;
- Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

VI – DO PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.



VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 004/2017, e seus anexos, as propostas das empresas Cruz & pontes LTDA ME, Fattoria do Alimento LTDA ME e M. V. Leme Supermercado – EPP, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

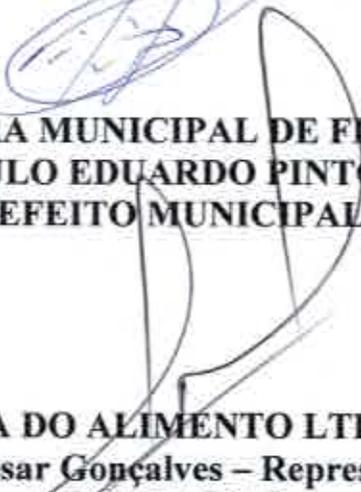
8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e do decreto nº 863/2009, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 02 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



FATTORIA DO ALIMENTO LTDA - ME
Claudio Cesar Gonçalves – Representante
RG: 7.271.564-9
CPF: 710.752.838-68

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA - ME

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Março de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: duda@duvale@agr.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Claudio Cesar Gonçalves – Representante

E-mail: esperia@femanet.com.br

Assinatura: _____

**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** FATTORIA DO ALIMENTO LTDA - ME**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 007/2017**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Paulo Eduardo Pinto |
| Cargo | Prefeito Municipal |
| RG n° | 26.703.427-1 SSP/SP |
| CPF n° | 189.258.108-67 |
| Endereço (*) | Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP |
| Telefone | (18) 9.9614.1090 |
| E-mail institucional | prefeito@florínea.sp.gov.br |
| E-mail pessoal (*) | duda@duvale@agr.com |

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | Alexandre Messias Bezerra |
| Cargo | Secretário de Desenvolvimento Econômico |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000. |
| Telefone e Fax | (18) 3377.0501 |
| E-mail institucional | adm@florínea.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Março de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



**ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 13.184.484/0001-18

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 007/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2017

VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 01/03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA, PEIXES, AVES,
FRIOS E EMBUTIDOS.

VALOR: R\$ 154.228,50

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Março de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal